



Gabinete do(a) Vereador(a) Wellington Vicentini

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUISIÇÃO DE CÓPIAS INTEGRAL DE CONTRATOS FIRMADOS PARA FORNECIMENTO DE "COFFEE BREAK" DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DESTE MUNICÍPIO.

Linhares, 1 de fevereiro de 2023.

Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e Planejamento,

WELLINGTON VIZENTINI, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, requisitar o que segue:

A Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 31, §1º, trouxe dentre as atribuições do Poder Legislativo Municipal a de fiscalização do município, mediante controle externo.

Já o artigo 31, § 2º, da Carta Magna, prevê a competência das Câmaras Municipais para o julgamento das contas do prefeito, bem como o Decreto-Lei 201/67 atribui àquela o julgamento deste por infrações político-administrativas.

Nesse sentido, tais atribuições constitucionais demanda evidente necessidade de prerrogativas aos representantes do legislativo municipal, quais sejam poderes de fiscalização e de requisição de informações.

Diante disso, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a Teoria dos Poderes Implícitos, entendendo que "a outorga de competência expressa a determinado órgão estatal importa em deferimento implícito, a esse mesmo órgão, dos meios necessários à integral realização dos fins que lhe foram atribuídos." (MS 26.547-MC/DF, Rel. Min. Celso de Mello, j. 23/05/2007, DJ de 29/05/2007).

Ante o exposto, com amparo no direito de acesso à informação, elencado no artigo 5º, inciso XXXIII, e XXXIV, alínea "b", da CF, bem como pela legislação que regula tal acesso (Lei nº 12.527/11), **REQUISITO a vossa senhoria cópia integral dos contratos firmados para fornecimentos de "Coffee Break" da administração pública direta e indireta do município de Linhares/ES.**

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro do prazo legal.





Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

Pede e espera, deferimento.

VEREADOR(A) Wellington Vicentini-REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 01/02/2023 13:01

Checksum: **66498E0DBA91AFE9B24BBD2D0EE073225E1353536E58280E18F7B748BB1A6615**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

